



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

ATO DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 01/2022

Considerando a Portaria CAPES nº 73, de 06 de abril de 2022, que instituiu as cotas de bolsas de estudo e/ou auxílios escolares da Pró-Reitoria;

Considerando que o art. 2º da Portaria CAPES nº 73, de 06 de abril de 2022, prevê a necessidade do estabelecimento de critérios norteadores para a atribuição das bolsas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação aos Programas de Pós-Graduação (PPG);

Considerando a concessão de 34 (trinta e quatro) Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação à Universidade, conforme Ofício Circular nº 5/2022 – GAB/PR/CAPES;

Considerando a publicação da Chamada para Cotas de Bolsas da Pró-Reitoria / CAPES – 2º/2022;

O Pró-Reitor de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, no uso das suas atribuições

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão de Avaliação para a avaliação e a classificação de Projetos para seleção de cotas de bolsas da Pró-Reitoria / CAPES, de acordo com a Chamada para Cotas de Bolsas da Pró-Reitoria / CAPES – 2º/2022.

Artigo 2º - Nomear os seguintes membros que farão parte da Comissão de Avaliação para a avaliação e classificação de Projetos para seleção de cotas de bolsas da Pró-Reitoria / CAPES:

- Profa. Dra. Raquel Aparecida de Oliveira (PPG em Educação nas Profissões da Saúde);
- Prof. Dr. Paulo José dos Reis Pereira (Assessor de Pesquisa da Reitoria e PPG em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais);



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Prof. Dr. Nelson Antonio Simão Gimenes (Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Docente – CAD e PPG em Educação: Formação de Formadores).

Artigo 3º - A Comissão de Avaliação deverá realizar a avaliação e a classificação dos projetos de pesquisa de acordo com as normas estabelecidas na Chamada para Cotas de Bolsas da Pró-Reitoria / CAPES – 2º/2022, encaminhando a Ata com o resultado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação até 20 de junho de 2022.

Artigo 4º - A Comissão de Avaliação será encerrada após a conclusão dos trabalhos.

Artigo 5º - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 25 de maio de 2022.

Prof. Dr. Márcio Alves da Fonseca
Pró-Reitor de Pós-Graduação